



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO II - EDIÇÃO nº 237

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
LEIS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	4
HOMOLOGAÇÃO.....	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI 1502 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A APROVAÇÃO DE DESDOBROS DOS LOTES DE TERRENOS LOCALIZADOS NOS BAIRROS VILA GALHARDO E LUIZ DA SILVA II



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 476/2020- GP

Lei 1502/2020

Dispõe sobre: "Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à aprovação de desdobros dos lotes de terrenos localizados nos bairros da Vila Galhardo e Luiz da Silva II, neste município e dá outras providências."

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria da **Vereadora Dolores dos Santos** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o procedimento de desdobros dos lotes de terrenos, localizados nos bairros da Vila Galhardo e Luiz da Silva II, neste município, caracterizado e com conformidade com o disposto nesta Lei e na Lei Federal nº 6.766/1979, no tocante à metragem mínima de 125,00 m² e á testada mínima de 5,00 mts., dos lotes resultantes.

Art. 2º - Entende-se por desdobros a subdivisão dos lotes resultantes de loteamento ou desmembramento aprovado ou regularizado pela Prefeitura Municipal em duas ou mais partes, obedecidas ao disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Os desdobros poderão ocorrer nos lotes que apresentam as seguintes condições simultâneas:

- a) Tratar – se de regular;
- b) Lote sem edificação de alvenaria ou com edificação de alvenaria, com comprovação documental de Escritura Pública definitiva ou contrato com firma reconhecida em cartório, datado antes da publicação desta Lei.

Parágrafo único: A edificação existente deverá ser regular ou, a regularizar, mediante apresentação de projeto constando recuos e aberturas de ventilação ou iluminação, se for o caso, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Os pedidos de desdobros deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- I – Requerimento próprio, dirigido ao Secretário ou Diretor de Obras e Urbanismo;
- II – Cópia reprográfica do documento de propriedade ou posse do imóvel;
- III – Croqui do imóvel (planta baixa) em 04 vias, elaborado por profissional credenciado;
- IV – Memorial Descritivo em 04 vias, elaborado por profissional credenciado;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



V – Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA) ou registro de Responsabilidade Técnica (CAU) de profissional legalmente habilitado;

VI – Cópia da planta aprovada relativa à construção existente no lote, se regular, ou atender ao parágrafo único do art. 3º, desta Lei;

VII – Comprovante de recolhimento dos tributos e preços públicos incidentes.

Art. 5º - As disposições desta Lei não se aplicam aos imóveis inseridos em loteamentos fechados ou condomínios residenciais, se existirem nos respectivos loteamentos mencionados no artigo 1º, desta Lei.

Art. 6º - Os interessados deverão protocolar pedido de desdobro, a contar da publicação desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 18 de fevereiro de 2020.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Mariuci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5F4MFRDIML



LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2020 - PR
	Processo Administrativo: 8/2020 Processo de Licitação: 12/2020 Data do Processo: 30/01/2020
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 12/2020
- b) Licitação Nr.: 7/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/03/2020
- e) Objeto da Licitação Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção de rede de iluminação pública do município por 12 meses com entregas parceladas (Solicitação 2869/2019 - Coleta 938/2019)

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA. (9759)

5	Reator acoplado 70W sódio - Marca: DEMAPE	Un	400,00	0,0000	21,80	8.720,00
Total do Fornecedor:						8.720,00

INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICO LTDA (9753)

7	Reator vapor de sódio externo 250 W - Marca: INBRAX	Un	250,00	0,0000	41,80	10.450,00
8	Reator vapor metálico externo 400W - Marca: INBRAX	Un	250,00	0,0000	45,54	11.385,00
Total do Fornecedor:						21.835,00

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA (9758)

9	Rele foto elétrico sem base - Marca: MAPRETRON	Un	600,00	0,0000	10,68	6.408,00
11	Cabo flexível 2,5 mm, branco, rolo c/ 100 Mts - Marca: STAR BRASIL	RI	5,00	0,0000	69,77	348,85

Nazaré Paulista, 17 de Março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO II - EDIÇÃO nº 237 - QUARTA FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2020 - PR
	Processo Administrativo: 8/2020 Processo de Licitação: 12/2020 Data do Processo: 30/01/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA (9758)

12	Cabo flexível 2,5 mm, preto, rolo c/ 100 Mts - Marca: STAR BRASIL	RI	5,00	0,0000	69,77	348,85
13	Cabo flexível 2,5 mm, vermelho, rolo c/ 100 metros - Marca: STAR BRASIL	RI	5,00	0,0000	69,77	348,85
Total do Fornecedor:						7.454,55

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRE (9757)

1	Lâmpada vapor de sódio 70W tubular base E27 - Marca: EMPALUX	Un	400,00	0,0000	12,60	5.040,00
6	Reator vapor de sódio externo 100W - Marca: JRC	Un	400,00	0,0000	27,70	11.080,00
10	Fita isolante 20 mts - Marca: DECORLUX	Un	100,00	0,0000	2,63	263,00
14	Reator acoplado 100W - Marca: JRC	Un	150,00	0,0000	27,44	4.116,00
Total do Fornecedor:						20.499,00

R. D. VELANI - ELETRICA (9760)

2	Lâmpada vapor de sódio 100W tubular base E40 - Marca: AVANT	Un	400,00	0,0000	16,40	6.560,00
Total do Fornecedor:						6.560,00

SANTIM ILUMINACAO LTDA (9756)

4	Lâmpada vapor metálico HQI tubular 400 W - Marca: ECP	Un	250,00	0,0000	22,00	5.500,00
Total do Fornecedor:						5.500,00

V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (9754)

3	Lâmpada vapor de sódio 250W tubular base E40 - Marca: LUKMA	Un	250,00	0,0000	17,20	4.300,00
Total do Fornecedor:						4.300,00
Total Geral:						74.868,55

Nazaré Paulista, 17 de Março de 2020.

CÓDIGO LOCALIZADOR: KMTG0ISR72



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA

Pregão Presencial nº 018/19

Aquisição de material de pedreira e usina de asfalto para utilização em manutenções diversas. Ata de Registro de preços nº 013/19 de 17/06/19 – vigência: 12 meses - (4ª publicação) Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA.** - Item 04 Resíduo de Asfalto (Carijó) 1.000 ton R\$ 249,48. - **Fornecedor: - STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** Item 02 Pedra britada1 500 ton R\$ 34,94. - **Fornecedor: - COMERCIAL ECOMIX EIRELI - EPP** Item 01 Bica corrida 2.000 ton R\$ 23,02 . **Fornecedor: - NG ENGENHARIA INTERIORES E COMÉRCIO LTDA** Item 03 Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) faixa IV 500 ton R\$ 409,00.

Nazaré Paulista, 17 de março de 2.020

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: ARGQ13OS8V